



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1447/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1

| | |
|---|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes | Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos |
| Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura | Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva | Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro | Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha | Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto |
| Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado | Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes |
| Secretaria Mun. de Saneamento – SESAN - Guilherme Alves de Souza | Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev |
| Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques | - Steffany Caroline da Silva |

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO..... | 1 |
| RESOLUÇÃO CMAS..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 2 |
| PORTARIA EDUCAÇÃO..... | 3 |
| DESCISÃO CONCURSO..... | 7 |

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
Inexigibilidade Nº 008/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 131/2022 - Processo Administrativo nº 159/2022 – Inexigibilidade nº 008/2022, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.324.313/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 131/2022**, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a Empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), foi executado na sua totalidade.
O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Fundo de Investimento Cultural
Guiomar B. do Nascimento Rocha
Secretária de Educação

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
Carta Convite Nº 032/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 090/2022 - Processo Administrativo nº 112/2022 – Carta Convite nº 032/2022, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.791/0001-60.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 090/2022**, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Fundo de Investimento Cultural
Guiomar B. do Nascimento Rocha
Secretaria de Educação

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
Dispensa Nº 027/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 051/2022 - Processo Administrativo nº 085/2022 – Dispensa nº 027/2022, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **VALDECI APARTECIDO DOS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.932.848/0001-71.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 051/2022**, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a empresa **VALDECI APARTECIDO DOS SANTOS - MEI**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Fundo de Investimento Cultural
Guiomar B. do Nascimento Rocha
Secretaria de Educação

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022
 Pregão Presencial Nº 044/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 119/2022 - Processo Administrativo nº 115/2022 – Pregão Presencial nº 044/2022, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.715.823/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 119/2022**, firmado entre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 73.150,00 (Setenta e três mil e cento e cinquenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Fundo de Investimento Cultural
Guiomar B. do Nascimento Rocha
 Secretária de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS: PELLIM & DE NADAI LTDA – CNPJ: 07.027.727/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de unidades de carga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), para unidades escolares do município de Glória de Dourados/MS.

VALOR: O valor global de despesa será de **R\$ 17.464,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-----------------------|---|
| 02.05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC) |
| 12.306.0016.2035.0000 | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| 3.3.90.30.04 | GÁS ENGARRAFADO (Ficha 265) |

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDOS: LUCIANA PESSOA DA ROCHA MOURA – CNPJ: 49.092.691/0001-90.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado em Educação Física para ministrar aulas de ginástica e de dança de zumba para profissionais municipais lotado no município de Glória de Dourados/MS.

VALOR: O valor global de despesa será de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|-----------------------|--|
| 02.05.02 | FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS |
| 13.392.0017.2031.0000 | Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Ficha 428) |

DETERMINO a emissão da nota de empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Fevereiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 24 DE JANEIRO 2023

Dispõe sobre a Partilha do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS exercício 2023.

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar publico o critério de partilha do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/2023. Conforme planilha abaixo:

| Unidade Executora Natureza | Publico | Valor mensal a ser transferido (FEAS) | Valor anual a ser transferido pelo (FEAS) |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------------------|---|
| APAE Não Gov. | PCD | R\$ 2.287,27 | R\$ 27.447,24 |
| Lar do Idoso Não Gov | IDOSOS | R\$ 3.596,88 | R\$ 43.162,56 |
| Lar do Menor | Crianças e Adolescentes | R\$ 1.955,85 | R\$ 23.470,20 |
| Benefícios Eventuais | Famílias | R\$ 3.360,00 | R\$ 40.320,00 |

Art. 2º: Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 24 de janeiro de 2023.

Pablo Jose Nascimento Rocha
 Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Edina Maria de Menezes

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para o aluno Oscar Alejandro Adalma Casa e o aluno Miguel Felipe Vilela, os alunos estão matriculados na escola Municipal Dois de Maio Polo, sala de aula Pré II A, período matutino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023

ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Edna Maria de Menezes (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Silvana de Azevedo Salviano

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil, para ministrar aulas no Jardim II B no período vespertino no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023

ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023

ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Silvana de Azevedo Salviano (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Valdenir Marques Rocha

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Educação Infantil na sala do Jardim I A, no CMEI Luiz Pinheiro Silva, período vespertino.

VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.

DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310

VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Valdenir Marques Rocha (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.
CONTRATADO (A): Rosa Maria da Silva
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.
OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para as alunas Anna Karoline Mendes e Giovana Batista Brodai, as alunas encontra-se matriculadas na sala de aula 2º ano C na escola municipal Dois de Maio Polo, período vespertino.
VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.
DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310
VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Rosa Maria da Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.
CONTRATADO (A): Lucia Alves de Souza
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.
OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para o aluno Vitor Emanuel Rocha Sutier, o aluno encontra-se matriculado na sala de aula do Pré II A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.
VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.
DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310
VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Lucia Alves de Souza (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.
CONTRATADO (A): Alexandra Aparecida Goes
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.
OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos Bryan Miguel Amaral Silva e a aluna Laura Sophia Bomfim Gomes, os alunos encontram-se matriculados na sala de aula Pré I A, na escola municipal Marinha do Brasil, período matutino.
VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.
DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310
VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Alexandra Aparecida Goes (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.
CONTRATADO (A): Rozecler Cristina da Silva
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.
OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos Ana Julia de Souza Gomes e Bernardo Gabriel Vieira Ferreira, os alunos encontram-se matriculados na sala de aula 1º ano A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.
VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.
DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310
VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Rozecler Cristina da Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.
CONTRATADO (A): Marcilene Amaral Santos
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para a aluna Ana Laura Oliveira da Silva, a aluna encontra-se matriculada na sala de aula 5º ano na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.
VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.
DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310
VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) Marcilene Amaral Santos (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.
CONTRATADO (A): Keli Barbosa da Silva
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.
OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos José Kauan de Souza Pereira e o aluno Bento José Sanches Calixto, e o aluno Kaique Costa da Silva Rocha os alunos encontram-se matriculados na sala de aula 4º ano A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.
VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.
DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310
VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**) e Keli Barbosa da Silva (**Contratada**)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.
CONTRATADO (A): Alessandra Flávia de Moraes Silva
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.
OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Apoio Educacional, para os alunos Miguel da Silva do Carmo e o aluno Heber Luiz Miranda os alunos encontram-se matriculados na sala de aula 2º ano A na escola municipal Dois de Maio Polo, período matutino.
VALOR MENSAL: o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.
DOTAÇÃO: 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310
VIGÊNCIA: 10/02/2023 à 14/07/2023
ASSINADO EM: 10 de fevereiro de 2023
ASSINARAM: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**) e Alessandra Flávia de Moraes Silva (**Contratada**)

PORTARIA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEEC Nº 001/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora regente do Jardim II A – Educação Infantil” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino na **Educação Infantil** iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**, em substituição a professora Saula Cristina da Conceição, designada “Coordenadora Escolar” da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
PORTARIA SEEC Nº 002/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Berçário II A, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, – Educação Infantil em substituição a professora Elisângela Catarina da Silva, cedida para desempenhar a função de Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos ” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 003/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SÔNIA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante, com 20 (vinte) horas semanais – Educação Infantil ” no **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**, em substituição a professora Joseane Ferreira Lima nomeada Diretora do CMEI Luiz Pinheiro Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 004/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas

semanais, no período matutino, na **EDUCAÇÃO INFANTIL**, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em Substituição a professora Cassia de Souza da Silva designada para o cargo de “Coordenadora Escolar” no **CMEI PROFESSOR LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 005/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA IVETE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Berçário II B” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/02/2023**, em substituição a professora Eloisa Silva Nunes, readaptada no CMEI Luiz Pinheiro Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 006/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Pré I e II em Guaçulândia na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**”, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 007/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 2º ano A em Substituição a professora Ana Paula Reginato Cervantes, readaptada na escola **MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 008/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LETICIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 4º ano A –” na escola **MUNICIPAL DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**, em substituição a professora Ligia Cibeli Têndulo Rodrigues, nomeada diretora da Escola Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 009/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 5º ano A” em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues Matos Martinez, nomeada para o cargo de Diretor Escolar” da Escola Municipal Dois de Maio Polo, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período Vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 010/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do Pré I C” na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em substituição a Professora Emilene Pinto de Souza, designada Coordenadora da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 011/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **ALINE AZEVEDO MARTINS MONTERA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ALINE AZEVEDO MARTINS MONTERA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora da Sala de Reforço” na escola **E.M. DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em substituição a Professora a professora Cleusileia Rodrigues Matos Martinez, nomeada para o cargo de Diretor Escolar” da Escola Municipal Dois de Maio Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 012/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter

temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do 2º ANO D, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período Vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**, em Substituição a professora Lucimar Nóbrega, designada para o cargo de “Supervisora de Educação” na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 013/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Produção Interativa, Música e Inglês”, no período vespertino, **na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**, na escola **Dois de Maio Polo**, com 16 (dezesesseis) horas semanais, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 015/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em substituição a Professora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura- SEEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 016/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora na sala do 4º ano B, vespertino, no **Ensino Fundamental**” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 017/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Arte, no **Ensino Fundamental**” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em substituição a Professora **Silmara Rodrigues dos Santos**, designada Coordenadora da Escola Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 018/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Itinerante na Educação Infantil” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, período Vespertino, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 020/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 1º Ano A” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**, em Substituição a professora Marly Ardaia Fagundes designada para o cargo de Coordenadora Escolar” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 021/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do 1º ano B” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em substituição a Professora **Marly Ardaia Fagundes**, designada Coordenadora do CMEI Professor Luiz Pinheiro Silva Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 022/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de

“Professora do Jardim I B”, na Educação Infantil, no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período Vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 023/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Inglês e música na escola **E.M. DOIS DE MAIO-POLO e MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais no **Ensino Fundamental** no período matutino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

DESCISÃO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

Edital de Convocação nº 002, de 16 de janeiro de 2023.

DECISÃO

O Presente Edital de Convocação nº 002, de 16 de janeiro de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, o candidato **Anderson Arco Arce**, requereu a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo de Eletricista, o qual foi classificado, em virtude de ausência de tempo hábil para organização de mudança de cidade, assim como encontra-se em processo de desligamento da empresa que atualmente trabalha.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N. 059/2023 acerca da impossibilidade de nomeação extemporânea **sem justificativa plausível, assim como assim como pela falta de comprovação de excepcionalidade.**

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

Edital de Convocação nº 002, de 16 de janeiro de 2023.

DECISÃO

O Presente Edital de Convocação nº 002, de 16 de janeiro de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, a candidata aprovada **Karine Kiyumi Nakamura**, requereu a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias contados a partir de 16 de fevereiro de 2023 para tomar posse do cargo de Odontólogo, a qual foi classificada, apresentando as documentações probatórias, referente à excepcionalidade do fato.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N. 060/2023 favorável acerca da possibilidade de nomeação extemporânea pelo prazo de mais 30 (trinta) dias corridos contados a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021

Edital de Convocação nº 002, de 16 de janeiro de 2023.

DECISÃO

O Presente Edital de Convocação nº 00, de 16 de janeiro de 2023, publicado na mesma data no Diário Oficial de Glória de Dourados, a candidata **Cynthia Carvalho Silva Gonzatto**, **requereu** a prorrogação de mais de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo de Médico, a qual foi classificada, em virtude de afastamento do cargo em que se encontra lotada em outro município.

Após o regular trâmite do feito, oportunidade em que foi submetido ao meu julgamento.

Sendo assim, acolho na integralidade o Parecer Jurídico N. 061/2023 acerca da impossibilidade de nomeação extemporânea sem justificativa plausível, assim como pela falta de comprovação de excepcionalidade.

Era o que me cumpria decidir, providencie-se o cumprimento.

Glória de Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal